



TERMOS DE USO DAS REDES SOCIAIS DO TCE-GO





1.

O Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO) está presente no **Facebook** (facebook.com/tcegoias/), no **Instagram** (@tcegoias), no **X** (@tcegoias), no **Flickr** (TCE Goiás), no **LinkedIn** (LinkedIn/Company/Tribunal de Contas do Estado de Goiás), no **YouTube** (TCE-GO), no **TikTok** (@tcego) e no **Whatsapp** (62 9637-6088).

2.

Todas as páginas e perfis foram criados para garantir participação social, diálogo sobre o órgão de Controle Externo e sobre os jurisdicionados, efetividade e transparência da comunicação pública. Por isso, **todas as redes são abertas a comentários de qualquer usuário, desde que haja respeito às regras previstas nestes Termos de Uso.** Interações serão sempre bem-vindas, mas estarão sujeitas à moderação para que o ambiente virtual do TCE-GO seja um espaço de troca e aprendizado saudável, informativo e plural.

3.

Os posts e as publicações do TCE-GO destinam-se apenas para fins informativos, **excluindo-se, assim, qualquer tipo de promoção comercial e/ou publicitária.** Já os comentários realizados pelos usuários **não refletem, necessariamente, a opinião do Tribunal,** sendo de total responsabilidade do participante.

4.

Em regra, as redes sociais não permitem a moderação prévia e a publicação é imediata. Caberá à **Diretoria de Comunicação do TCE-GO monitorar** todos os comentários e, se for o caso, **excluir a mensagem publicada.**



5.

Poderão **ser excluídos** comentários que:

- tratem de **assunto diverso** ao debatido no post;
- utilizem linguagem de **baixo calão ou ofensiva**;
- expressem **discriminação de qualquer natureza** (seja em relação a gênero, ideologia, orientação sexual, religião/crença, faixa etária, aparência, classe social ou contra pessoas com deficiência);
- sejam **spam**, correntes, publicações em nomes de terceiros, **links suspeitos, vírus**, fotos e vídeos **sem autorização** dos fotografados;
- divulguem **conteúdos publicitários**, de propaganda e banners comerciais, material **pornográfico** ou de **incitação a crimes**;
- veiculem **informações falsas**, caluniosas, injuriosas, difamatórias ou denúncias **sem algum tipo de fundamento**;
- sejam publicadas de forma **anônima** ou por perfis **falsos**.

6.

Poderão ser bloqueados:

- usuários que **descumprirem as regras destes Termos de Uso das Redes Sociais** do TCE-GO mais de uma vez.



7.

O TCE-GO possui canais específicos para cada demanda:

- **Ouvidoria:** é um serviço de representação do cidadão que visa aproximar a instituição da sociedade. Proporciona um canal de comunicação em que o usuário pode fazer **denúncias** sobre o próprio Tribunal ou a Administração Pública estadual. Também permite **reclamar, elogiar, sugerir ou solicitar informações sobre o TCE-GO**. As demandas serão tratadas de acordo com o regulamento da Ouvidoria e com a Lei Orgânica do TCE-GO. A Ouvidoria **irá tomar as medidas cabíveis** para cada caso, recebendo as solicitações, encaminhando-as às autoridades ou setores competentes. As demandas podem ser encaminhadas por meio do portal <https://ouvidoria.tce.go.gov.br/>
- **Imprensa:** a Diretoria de Comunicação **não interage** com jornalistas por meio de comentários ou mensagens inbox. Demandas deverão ser encaminhadas pelo e-mail: imprensa@tce.go.gov.br.

8.

O cidadão poderá tirar dúvidas sobre informações disponíveis no site do TCE-GO por mensagens inbox, que serão respondidas dentro do **prazo de 24 horas úteis**. Caberá à Diretoria de Comunicação o atendimento a demandas relativas a questões textuais. Pedidos de informação **com base na Lei de Acesso à Informação**, denúncias e reclamações deverão ser encaminhados à Ouvidoria.

9.

Ao fazer comentários nos perfis e páginas oficiais do TCE-GO, **o cidadão confirma estar de acordo com os Termos de Uso** e suscetível às regras aplicadas e descritas neste documento.